



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

# **Anexo**

## **Documento n.º 1**



## GRUPO MUNICIPAL

### Período antes da ordem do dia

Sr. Presidente da Assembleia e respectiva mesa, Sr. Presidente e Vereadores do Executivo, Srs. Deputados Municipais, Presidentes de Freguesia e União de Freguesias, comunicação social e demais presentes,

Como é de conhecimento público, faleceu no passado dia 12 de Janeiro, o caríssimo e estimado Dr. Rui Graça, médico e antigo Delegado de Saúde do concelho de Tábua tendo prestado importante serviço ao município, não só nas suas funções de médico mas também no panorama político. Antigo Vereador e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Tábua entre 1986 e 1994, exerceu ainda em parte desse período as funções de Provedor do Utente.

Defensor máximo dos interesses tabuenses, enquanto pessoa, médico e autarca, deixa uma marca indelével na comunidade e no município.

Assim e honrando o seu trabalho e memória cumpre à bancada municipal do Partido Socialista propor a esta assembleia um voto de pesar.

Tábua, 28 de Fevereiro de 2019

Marta André de Lima

*(Grupo Municipal do Partido Socialista)*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

# **Anexo**

## **Documento n.º 2**



## GRUPO MUNICIPAL

### Intervenção: Período antes da ordem do dia

Sr. Presidente da Assembleia e respectiva mesa, Sr. Presidente e Vereadores do Executivo, Srs. Deputados Municipais, Presidentes de Freguesia e União de Freguesias, comunicação social e demais presentes,

Têm sido os últimos meses de forte actividade cultural a nível do município destacando-se, a adesão ao programa “Conheça a Sua Região” promovido pela INATEL que através da mobilização de seniores da Região de Coimbra possibilita o contacto com o património cultural, gastronómico e natural dos diferentes municípios da CIM Coimbra, e tendo proporcionado aos alunos da Academia Séniors de Tábua uma visita a Penela explorando as suas vias romanas e posteriormente a recepção no nosso Município da comunidade sénior do Município de Penela com uma visita rica em património, tradições e sabores. Também a 25 de Janeiro o Museu Etnográfico de Meda de Mouros recebeu o grupo “Bolsa de Contadores” da Biblioteca Municipal no âmbito do projecto “ Conto Fora de Portas”, brindando todos com um serão agradável de leituras e cantigas. Ainda o Coro Polifônico de Tábua cantou e encantou, na comemoração do seu nono aniversário, com a realização do seu tradicional concerto anual no Centro Cultural de Tábua, com a participação do Coro de Professores de Coimbra e do Orfeão de Caldas da Rainha. As crianças do ATL da Casa do Povo de Tábua e do ATL da Cáritas de Tábua tiveram a oportunidade de serem comerciantes por um dia na quinta edição do Mercado Infantil, que decorreu no Mercado Municipal.

No que concerne ao desporto, realizou-se no Pavilhão Multiusos, o 1º torneio do VI Circuito Municipal de Ténis de Mesa com a presença de mesatenistas do concelho e outros concelhos. Decorreu no Estádio Municipal de Tábua, a sétima edição do Corta Mato do Concelho de Tábua que englobou o Campeonato Distrital Longo Juniores e Seniores, numa organização conjunta da Comissão de Melhoramentos de Percelada e a Associação Distrital de Atletismo de Coimbra, com o apoio do Município de Tábua, Juntas de Freguesia e Bombeiros Voluntários de Tábua, tendo participado 132 atletas em várias categorias. E ainda comemoraram as Piscinas Municipais de Tábua o seu 22º aniversário com o já habitual Festival de Natação.

A nível educativo, de destacar e referir que decorre na Biblioteca Municipal desde 11 de Janeiro até dia 12 de Abril o “Programa de Educação Parental” promovido pela CIM de Coimbra e o Município de Tábua destinado a pais e encarregados de educação dos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico com o objectivo de compreender as necessidades dos próprios e dos seus filhos, assumir uma intervenção precoce nos fatores de risco e nos comportamentos inadequados, e promover uma relação eficiente



entre a escola e a família, sempre com o intuito de combate ao insucesso escolar. Realizou-se o V Colóquio "Responder aos Desafios da Escola Inclusiva" no Centro Cultural de Tábua tendo como público-alvo a comunidade docente escolar. E foi apresentado no Centro Escolar de Tábua, o programa "Ambientes Inovadores de Educação", no âmbito do Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar da CIMRC, tornando o Município de Tábua o primeiro concelho da Região de Coimbra a disponibilizar esta ferramenta junto dos alunos do 1º ciclo do Agrupamento de Escolas de Tábua, parceiro deste projeto com o objectivo de criar um ambiente inovador de educação, através de salas de aula com sistemas tecnológicos integrados de hardware, software e plataformas de ensino.

Relativamente a juventude e cidadania, de frisar que o Município de Tábua, através do Conselho Municipal de Juventude, associou-se à campanha de sensibilização contra a violência no namoro "Qual é o teu curso", por ocasião do Dia dos Namorados, sublinhando que a violência no namoro é uma problemática social que deve ser prevenida. Realizou-se ainda a "Caminhada de Reflorestação" promovida pela Associação Tábua XXI com o apoio do Município e Junta de Freguesia de Tábua, apelando à sensibilização dos jovens para a temática das florestas.

Inauguraram a Sra. Presidente da CCDRC conjuntamente com o Sr. Presidente o Novo Recinto de Feiras e Eventos do Município de Tábua a 18 de Janeiro, tendo-se realizado a primeira feira mensal no mesmo espaço a 20, destacando-se a grande afluência dos munícipes e ainda a animação pelo Grupo de Concertinas da Comissão de Melhoramentos de Vila Nova de Oliveirinha. Também no passado dia 15 de Fevereiro a Sra. Presidente da CCDRC e o Sr. Presidente da Autarquia entregaram as chaves aos proprietários de duas habitações na freguesia de Candosa e na união de freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha no âmbito do Programa de Reconstrução de Habitações Permanentes, destruídas pelos incêndios de Outubro de 2017 e cuja candidatura foi aprovada.

Com a aproximação da nossa já adulta, "Tábua de Queijos e Sabores", que completa 30 anos, importa frisar que se enaltece a iniciativa que o executivo camarário teve em dar uma nova cor e dimensão ao certame, tendo em consideração a evolução do mesmo ao longo do tempo e o seu cariz abrangente e agregador, que o diferenciam dos demais. Denota-se, e analisando o programa, que nesta edição há uma preocupação em relacionar o antigo com o atual, em dar a conhecer às novas gerações a importância da identidade do Concelho, das suas gentes, dos seus produtos e das suas tradições, aliando o antigo ao moderno, numa simbiose de conhecimentos e experiências. Congratula a bancada municipal do Partido Socialista o executivo camarário pelas iniciativas e a dinamização e promoção notória do município, nunca esquecendo as necessidades dos munícipes.

Tábua, 28 de Fevereiro de 2019

Marta André de Lima

*(Grupo Municipal do Partido Socialista)*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

# **Anexo**

## **Documento n.º 3**



## GRUPO MUNICIPAL

### Intervenção: Período da ordem do dia

#### Ponto 3

Sr. Presidente da Assembleia e respectiva mesa, Sr. Presidente e Vereadores do Executivo, Srs. Deputados Municipais, Presidentes de Freguesia e União de Freguesias, comunicação social e demais presentes,

face à proposta apresentada pelo Governo de transferir competências do Estado para as autarquias locais, relativamente aos DL 20/2019 de 30 de Janeiro e 22/2019 de 30 de Janeiro, cumpre à bancada do Partido Socialista tecer algumas considerações.

Quanto ao DL 20/2019 de 30 de Janeiro referente à protecção e saúde animal e de segurança dos alimentos, a transferência de competências da administração central para os municípios pressupõe experiência, conhecimento e meios da Direcção-Geral da Alimentação e Veterinária e do Ministério da Agricultura que não são facilmente transmissíveis para as autarquias, não só pela falta de recursos humanos, pela falta de adequação para incorporação destas mesmas competências mais ainda pela necessidade de esclarecimento e preparação técnica.

Assim e podendo os municípios, que assim queiram adiar a transferência de competências nesta matéria para 2020, é nesse sentido que a bancada municipal do Partido Socialista declara a intenção de não aceitação de transferência de competências quanto à protecção e saúde animal e segurança dos alimentos.

Relativamente à aceitação da transferência de competências na área da cultura, o entendimento é favorável na medida em que as câmaras municipais passam a estar dotadas de competência de gestão, valorização e conservação de património cultural permitindo uma aproximação do Estado ao cidadão e ainda reforçar a descentralização e autonomia local, com acrescida importância para municípios do interior.

Tábua, 28 de Fevereiro de 2019

Marta André de Lima

*(Grupo Municipal do Partido Socialista)*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

# **Anexo**

## **Documento n.º 4**



85

## GRUPO MUNICIPAL

### Intervenção: Período da ordem do dia

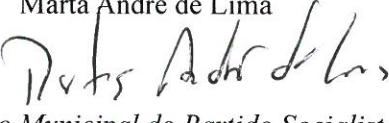
#### Ponto 6

Sr. Presidente da Assembleia e respectiva mesa, Sr. Presidente e Vereadores do Executivo, Srs. Deputados Municipais, Presidentes de Freguesia e União de Freguesias, comunicação social e demais presentes,

O facto da EIMAR constituir um veículo de apoio no actual Quadro Comunitário, continua a ser premissa maior para que o Município de Tábua integre esta empresa intermunicipal, visto que isoladamente a população do município não atinge os 80.000 mil habitantes condição que se revela indispensável e inafastável para que se possam candidatar ao PO SEUR (Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos), sendo necessária esta união para a contemplação destes municípios, de menor densidade populacional.

Tábua, 28 de Fevereiro de 2019

Marta André de Lima

  
(Grupo Municipal do Partido Socialista)

*Votos da direção do PS Tábua relativamente à seguinte questão:  
- Representação da EIMAR, e consequente fiscalização das respectivas  
máquinas de gestão e de projectos.  
- Projeto de lei.*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

# **Anexo**

## **Documento n.º 5**

05

## SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA DE 28/FEVEREIRO/2019

### Ex.º Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Tábuas

Eu abaixo-assinado Rui Silveiro de Moura, B.I. n.º 36002 (Arquivo de Identificação de Lisboa), Município com residência permanente na Rua Quinta das Boiças s/nº de polícia, 3420-348 Tábuas, venho por via desta carta, uma vez mais, registar por escrito as minhas questões, entregando-a presencialmente à Mesa desta Assembleia Municipal – para que seja anexa à Acta desta Sessão.

**PONTO 1** (já consta dos quatro documentos anteriormente por mim entregues a V.Exª nas Assembleias Municipais de Tábuas, anexos às Actas de 28FEV2018, 27JUN2018, 28SET2018 e 26DEZ2018 - mas relativamente ao qual aguardo ainda respostas/resoluções/correctivos camarários pendentes) :

Na qualidade de Proprietário/vizinho confinante com o artigo matricial n.º 8000/AT (sítio no aglomerado urbano da Quinta das Boiças/Freguesia de Tábuas) e também como primeiro Signatário da Petição Pública Colectiva de Protesto - subscrita por sete Proprietários/vizinhos reclamantes - enviada por carta registada em 30/ Novembro/1998 à C.M. Tábuas, que originou a abertura do **Proc. Camarário n.º 451/1998 SAD/40/014**, contra a edificação de uma vedação metálica (~35m x 1.8m) com sapata de cimento (por parte dos Proprietários desse art. n.º 8000), confinante com a via pública, sem obtenção de licenciamento/alinhamento camarário e sem provisão do afastamento regulamentado ao eixo e/ou plataforma dessa via pública, SOLICITO respostas pendentes às minhas cartas registadas afins e posteriores reclamações/Petições Públicas Colectivas de Protesto (Março e Maio 2016), bem como o cumprimento dos correctivos notificados (desde 2015, também por via de Auto de Vistoria camarário) aos Reclamados – tal como também confirmado (e registado em Acta) pelo Presidente do Município na **Reunião Ordinária Pública nº20/2016** (na qual também participei com demais Peticionários-Signatários) e ainda por via do subsequente **Proc. Camarário n.º01/2016-SA/32/014**. Esses incumprimentos (por parte dos Reclamados) condicionam, desde 1998 e até à data, a largura desse troço da via pública a ~3.75m.

#### Actualização:

Até à presente data, ainda não me foi prestado qualquer esclarecimento camarário sobre quaisquer resoluções e/ou correctivos (pendentes!) relativos aos supra citados Processos camarários, e a referida vedação ilegal ainda lá se encontra - não foi corrigida. 21 anos depois da Petição Pública de Protesto inicial (1998) e uma vez que o Presidente do Município na **Reunião Ordinária Pública nº20/2016** “(...) Garantiu, que a obra da vedação é ilegal e que não irá permanecer naquele alinhamento (...)”, 28 meses depois questiona-se quanto mais tempo necessita(m) - pois ainda nada aí foi rectificado ou me foi notificado.

**PONTO 2** (já consta dos quatro documentos anteriormente por mim entregues a V.Exª nas Assembleias Municipais de Tábuas, anexos às Actas de 28FEV2018, 27JUN2018, 28SET2018 e 26DEZ2018 - mas relativamente ao qual aguardo ainda respostas/resoluções/correctivos camarários pendentes) :

Tal como também já reportado junto da C.M. Tábuas (inclusive por participação pessoal em Reuniões Ordinárias Públicas), o incumprimento do **Ponto 4 do Alvará nº2/1975** por parte dos Proprietários dos Lotes nº2/3/4 também me prejudica patrimonialmente em ~35.15m na frente (Sul) da minha propriedade habitacional (vide Reclamações registadas no Livro de Reclamações da C.M.T.), condicionando a largura desse troço a ~4.20m – **agravado pelo alcatroamento abusivo de parte dessa minha propriedade** (área urbana privada). O Lote nº4 também se encontra murado na confinação com a via pública **sem ter obtido qualquer licenciamento/alinhamento camarário**.

#### Actualização:

Até à presente data, ainda não me foi prestado qualquer esclarecimento camarário sobre quaisquer resoluções e/ou correctivos relativos a este assunto .

**PONTO 3** (já consta dos quatro documentos anteriormente por mim entregues a V.Ex<sup>a</sup> nas Assembleias Municipais de Tábua, anexos ás Actas de 28FEV2018, 27JUN2018, 28SET2018 e 26DEZ2018 - mas relativamente ao qual aguardo ainda respostas/resoluções/correctivos pendentes) :

No seguimento do aprovado em Reunião Ordinária da C. M. Tábua, com Acta n.º 09/2016 de 11 de Maio, em que a Deliberação n.º 115 aprovou a Acta da Comissão Municipal de Toponímia n.º 02/2016 de 4 de Maio e a respectiva Listagem - complementada pela Planta de Localização de Toponímia da Freguesia de Tábua que regista e ilustra parcialmente a **extensão oficial da Rua da Quinta das Boiças/Freguesia de Tábua**, SOLICITO **correctivos pendentes das irregularidades reportadas** na minha Participação-Denúncia datada 06/Junho/2017 (Registo Camarário n.º 2489) – documentadas também por cartografia homologada e diversos Projectos de Licenciamento de Obras, confinantes com essa mesma via pública e aprovados pela CMT - razão pela qual reitero que não se aceita a decisão de arquivamento processual (vide Ofício CMT nº1014, 30ABR2018 e Ofício CMT nº2954, 17DEZ2018).

Aguardo também por respostas objectivas afins (não dispares...e/ou parciais...) e resoluções correctivas por parte da J.F. e C.M. de Tábua ás minhas Reclamações registadas sob os nº 0349866 / 0349868 / 0118453 / 0349873 / 0349875, uma vez que reuni com a DOPGU/CMT (NOV2018) e o Presidente da J.F. Tábua também já reconheceu (testemunhalmente) as irregularidades por mim denunciadas (Registo Camarário n.º 2489). Solicito agora também confirmação extra se a JF/CM de Tábua colocou (ou autorizou a colocação a outrém) a sinalética de 'Sem Saída' na Rua Quinta das Boiças, aí afixado desde 2017 num poste da EDP.

Actualização:

Até á presente data, **e tal como também registado este mês pela Fiscalização da CMT**, ainda não foi removida o poste de sinalética 'proibitiva de passagem – excepto proprietários' abusivamente colocada em plena via pública (pois dista 0.45m do seu muro de vedação) por parte de privados identificados, nem foram recolocados os candeeiros de iluminação pública daí desaparecidos – tal como por mim denunciado-participado (vide Reg. 2489) e a sinalética de 'Sem Saída' em plena Rua Quinta das Boiças ainda aí se encontra afixado num poste da EDP.

#### **PONTO 4**

Ao abrigo do Direito á Informação, e em prol da Transparência Municipal, requeri junto do Balcão Único autorização para consultar diversos Processos de Reclamações que me dizem directamente respeito e que, em meu entender, foram indevidamente arquivados pelo Município de Tábua. Em ofícios assinados pelo Presidente do Município, foi-me concedida autorização para os poder consultar **mas apenas em data igual á do próprio carimbo do registo postal com que fui notificado** (Of. 94) e/ou em **data/hora anterior á data em que recepcionei notificação postal** (Of. 303) – pelo que solicito que a Chefia do Gabinete do Presidente do Município reconsidera os meus pedidos legítimos para consultas processuais junto do Gabinete de Gestão de Reclamações e que, superiormente, me seja facultado acesso com tempo de consulta suficiente (aos requerimentos que irei renovar) e que seja também notificado (mais) atempadamente.

Respeitosamente,



Rui Silveiro de Moura

Tábua, 28 de Fevereiro de 2019

